



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.280/2020

Publicado

em 03 / 01 / 2020

Nomeia Comissão Permanente para Auditoria em Folha de Pagamento para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **COMISSÃO PERMANENTE PARA AUDITORIA EM FOLHA DE PAGAMENTO**, instituída pelo Decreto nº 1.172/2019, para o exercício de 2020, composta dos seguintes membros:

- I. **CESAR AUGUSTO PIMENTEL FRAGA FILHO** – Coordenador;
- II. **KENIO ROVANY DELEVEDOVE** – Membro;
- III. **JARMES GASPARINI JUNIOR** – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de janeiro do ano 2020.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal